



Número do processo: 000000292/2025

Número Único: 1YD.Y9I.VQA-2X

Solicitação: Indicação

Requerente: ADILSON DA SILVA BORGES

CPF/CNPJ do Requerente:

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua JOSÉLAERCIO GUAGLIANO, N° 99999999 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 17/07/2025 Hora:01:06:07

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°077/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


Emanuely Oliveira


ADILSON DA SILVA BORGES



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR. RUMO AO BEM SOCIAL

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 077/2025
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Luiz Fernando Pigari Batista Secretário de Administração Geral. **“Solicito incentivo financeiro à banda Marcial Jesus Ferreira Neves, composta por nossos talentosos jovens músicos”.***

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito e Senhor Secretário, venho por meio desta solicitar vossas atenções e apoio à banda Marcial Jesus Ferreira Neves, composta por nossos talentosos jovens músicos locais. Essa banda desempenha um papel fundamental em nossa cidade, na formação artística de nossos estudantes e na valorização de nossa comunidade.

Ressaltamos também que, em conformidade com a Lei Aldir Blanc, há possibilidade de oferecer um apoio financeiro a projetos culturais e musicais, atuando como um incentivo importante para nossos jovens. Aproveitar essa legislação é uma oportunidade vital para garantir recursos, fortalecer a música local e motivar os jovens a seguirem seus sonhos artísticos.

Para garantir a continuidade e o aprimoramento dessa importante atividade cultural, solicitamos que seja concedida uma ajuda de custo aos alunos que participam da banda. Tal apoio contribuirá para a manutenção de seus instrumentos, uniformes e outros custos essenciais ao desenvolvimento de seu talento, além de representar um incentivo direto para os jovens envolvidos.

Contamos com sua sensibilidade e comprometimento para fortalecer nossa cultura, valorizar nossos jovens e investir em seu potencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

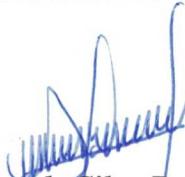


PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 077/2025
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 17 de julho de 2025.


Adilson da Silva Borges
Vereador – PP